



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 125

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.257/2017.**

**Objeto:** Designa a servidora Srta. Keila Mara Mourão Costa, para desempenhar a função de pregoeira municipal, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º. 1.945, de 06 de outubro de 2015,

**CONSIDERANDO**, que a servidora apresenta qualificação necessária para desempenhar a função de pregoeira,

**RESOLVE:**

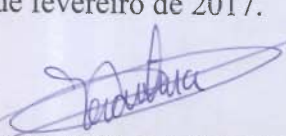
**Art. 1.º.** Fica designada para desempenhar a função de pregoeira municipal, a servidora Srta. Keila Mara Mourão Costa, portadora do RG n.º. 46.139.910-6, inscrita no CPF sob n.º. 389.367.528-04.

**Art. 2.º.** Em razão do desempenho da função a servidora fará jus a gratificação na ordem de 40%, conforme Lei Municipal n.º. 1.945/2005.

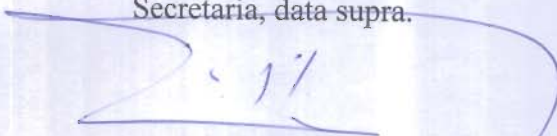
**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

**Art. 4.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 1º de fevereiro de 2017.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração